



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 518
Folha nº 09
Data: 02/10/2013
Rubrica: [assinatura]

Indicação nº **190** /2013.

Autoria: Veréadores Ailton Marques; Roberta Rosário e Bianca Sampaio

EMENTA: Formulação de convênio com a polícia militar para instalação do PROEIS.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao poder executivo, com cópias aos setores competentes da municipalidade (secretarias de educação, governo e guarda municipal), no sentido que os mesmos estudem a possibilidade de convênio com a polícia militar do estado do Rio de Janeiro para a instalação, nas escolas do município, do Programa Estadual de Integração na Segurança.

JUSTIFICATIVA

O Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis) é uma medida que permite que os policiais militares possam trabalhar voluntariamente em seu horário de folga mediante gratificação. O projeto se baseia numa iniciativa já existente em São Paulo desde o fim de 2009 e em outros estados.

Os policiais trabalham fardados, equipados e com as garantias do estado, atuando em diferentes funções desde em apoio à Guarda Municipal nas entradas das escolas até o apoio aos inspetores de disciplina, professores e diretores dentro das escolas. As viaturas utilizadas possuem identificação do Proeis e os policiais usam braçais especiais. O convênio dará segurança às escolas municipais que passarão a contar com policiais militares em turno de 12 horas todos os dias. Sugerimos que o convênio atinja todas as escolas, no entanto, a prefeitura pode fazer um "piloto" no Ciep e na escola Marina Graciani que, de acordo com levantamentos, apresentam maiores problemas na área de segurança interna.

Em Resende, os policiais do PROEIS podem ser observados na escola estadual Olavo Bilac e em outras unidades.

Com a certeza de que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto com a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 27 de maio de 2013.

Ailton Marques
Vereador

Roberta Rosário
Vereadora

Bianca Sampaio
Vereadora

Aline Marcília Carvalho Silva
CÂMARA ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE - RJ
MATR: 350
PROTÓCOLO
Nº: **108-13** / 01
Data: 18 / 09 / 20 13

APROVADA(O) 23 / 09 / 13
POR: unanimidade
ASSINATURA